

49
\$

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 61198164/0001-60**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS
ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018**Certificação Número:** 2018020513320423181947

Informação obtida em 05/02/2018, às 13:32:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:14:13 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: **0F60.6FCD.2F23.AE1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

liberação conforme informações do e-dossiê 10080000469/0917-73 e SIC AR nº 20170186795.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



51 P

PRÉFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0412413 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 30/11/2017

Validade: 29/05/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9 - Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.006.668-6 - Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 50 - CEP: 04655-000)
CCM 2.024.555-6 - Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 6259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7 - Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 24 - CEP: 01012-020)
CCM 2.240.455-4 - Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010) -
CCM 2.420.487-0 - Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 746 - CEP: 02330-001)
CCM 2.424.702-2 - Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.531.864-0 - Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5 - Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 1087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1 - Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.532.515-9 - Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8 - Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 1669 - CEP: 05401-250)
CCM 2.681.522-2 - Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 505 - CEP: 05113-020)
CCM 2.711.762-6 - Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4 - Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5 - Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8 - Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 3597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0 - Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.942.029-6 - Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9 - Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:36:11 horas do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DD19C73B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.005.872-4 - Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 1267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0 - Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0 - Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4 - Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 3263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.149.170-7 - Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 1448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.414.141-3 - Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 5090 - CEP: 05340-002)
CCM 3.466.062-3 - Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 53 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4 - Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.722.285-6 - Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8 - Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0 - Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 1239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.798.860-3 - Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8 - Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5 - Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1 - Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4 - Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 1175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0 - Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 367 - CEP: 01049-000)
CCM 3.970.662-1 - Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9 - Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.219-7 - Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 1884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.992.220-0 - Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 31 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5 - Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 5411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.225-1 - Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6 - Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.994.203-1 - Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1 - Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1 - Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.631-9 - Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 1653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.101.634-3 - Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2 - Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 2200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.670-0 - Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 1248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.237.676-9 - Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.294.695-6 - Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3 - Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4 - Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5 - Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3 - Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5 - Início atv :13/07/2012 (R Doutor Alfredo de Castro, 299 - CEP: 01155-060)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:36:11 horas do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DD19C73B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

53
F

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 4.599.169-3 - Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 1227 - CEP: 01204-001)
- CCM 4.599.172-3 - Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 1029 - CEP: 04203-051)
- CCM 4.660.688-2 - Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 62 - CEP: 01504-030)
- CCM 4.685.191-7 - Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 402 - CEP: 02146-000)
- CCM 4.719.551-7 - Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 231 - CEP: 01012-001)
- CCM 5.252.452-3 - Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-002)
- CCM 5.483.272-1 - Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
- CCM 5.610.121-0 - Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 653 - CEP: 01216-012)
- CCM 5.686.986-0 - Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 101 - CEP: 01303-010)
- CCM 5.686.992-4 - Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 1653 - CEP: 05509-093)
- CCM 5.774.569-2 - Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 206 - CEP: 01037-010)
- CCM 9.324.577-7 - Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 975 - CEP: 04203-051)
- CCM 9.324.581-5 - Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 387 - CEP: 05078-000)
- CCM 9.412.797-2 - Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-001)
- CCM 9.507.503-8 - Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 1291 - CEP: 03103-001)
- CCM 9.511.680-0 - Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JÚLHO, 4443 - CEP: 01407-100)
- CCM 9.713.175-0 - Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 35 - CEP: 01155-000)
- CCM 9.713.176-8 - Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 1669 - CEP: 05401-250)
- CCM 9.713.239-0 - Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 1043 - CEP: 03322-001)
- CCM 9.772.192-1 - Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.796.356-9 - Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 616 - CEP: 02121-020)
- CCM 9.403.257-2 - Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.550.192-4 - Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.566.850-0 - Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 1457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.660.535-9 - Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 8.258.319-6 - Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 1024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.545.153-6 - Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.243.010-5 - Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.499.542-8 - Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.692.501-0 - Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 4406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.705.146-3 - Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.196.358-4 - Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 59 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 2.196.364-9 - Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.924.848-5 - Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 1407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.426.705-8 - Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.566.847-0 - Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.550.197-5 - Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 1041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 3.140.905-9 - Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:36:11 horas do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DD19C73B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

54
7

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.103.343-9 - Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 75 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 3.793.695-6 - Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 2.437.324-9 - Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 1851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO EM FASE DE DEFESA.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:36:11 horas do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DD19C73B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

55
8

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000311343-2017
Número do Contribuinte: 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS
Cep: 01205-001
Liberação: 25/9/2017
Validade: 24/3/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:50:27 horas do dia 25/9/2017 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 302D0B0B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

56
7

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000311351-2017
Número do Contribuinte: 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GUAIANASES, 01238, 1282,
Cep: 01204-001
Liberação: 25/9/2017
Validade: 24/3/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:52:32 horas do dia 25/9/2017 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2AFF3AF6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

57
φ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**

Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **12:19:22** horas do dia **29/11/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **3089.BA10.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

56
P



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II
Núcleo Fiscal de Cobrança – NFC - Lapa

CERTIDÃO
DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ref: GDOC 92846-855635/2017

O Núcleo Fiscal de Cobrança - situado na Rua Nossa Senhora da Lapa nº 370, Lapa - atendendo ao requerimento de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, IE: 108.377.122.112, CNPJ: 61.198.164/0001-60, certifica que:

1. Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.
2. Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos a IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressaltado o direito da Fazenda do Estado de exigir a qualquer tempo créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".

Dada e passada em 5 de outubro de 2017.


BRUNO JUN HIGASHI
Agente Fiscal de Rendas

Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-135 de 18/12/2014.

59
P**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61:198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2017** às **10:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

60
f



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA
1.001.724.786

Situação
Inscrito

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA
1.044.942.724
1.044.942.746
1.044.942.757
1.044.942.768
1.044.942.779
1.044.942.790
1.044.942.813
1.044.942.890
1.044.942.957
1.044.943.201
1.044.943.234
1.044.943.290
1.044.943.323
1.044.943.367
1.044.943.478
1.044.943.489
1.044.943.490
1.044.943.501

Situação
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense
Inscrito / Suspense

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora DT. 19.953.718-5
<p>CRDA nº 17175825 Folha 1 de 33</p> <p>Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)</p> <p>Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).</p>	

61
\$



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 2 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

62
f



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.613	Inscrito / Suspensão
1.045.574.890	Inscrito / Suspensão
1.045.575.001	Inscrito / Suspensão
1.045.575.023	Inscrito / Suspensão
1.045.575.034	Inscrito / Suspensão
1.045.575.045	Inscrito / Suspensão
1.045.575.056	Inscrito / Suspensão
1.045.575.067	Inscrito / Suspensão
1.045.575.089	Inscrito / Suspensão
1.045.575.145	Inscrito / Suspensão
1.045.575.256	Inscrito / Suspensão
1.045.994.808	Inscrito / Suspensão
1.045.994.919	Inscrito / Suspensão
1.045.994.920	Inscrito / Suspensão
1.045.994.930	Inscrito / Suspensão
1.045.994.952	Inscrito / Suspensão
1.045.994.974	Inscrito / Suspensão
1.045.994.985	Inscrito / Suspensão
1.045.994.996	Inscrito / Suspensão
1.045.995.007	Inscrito / Suspensão
1.045.995.018	Inscrito / Suspensão
1.045.995.084	Inscrito / Suspensão
1.045.995.351	Inscrito / Suspensão
1.045.995.362	Inscrito / Suspensão
1.045.995.373	Inscrito / Suspensão
1.045.995.384	Inscrito / Suspensão
1.045.995.395	Inscrito / Suspensão
1.045.995.618	Inscrito / Suspensão
1.045.995.629	Inscrito / Suspensão
1.045.995.630	Inscrito / Suspensão
1.045.995.651	Inscrito / Suspensão
1.045.995.662	Inscrito / Suspensão
1.045.995.673	Inscrito / Suspensão
1.045.995.684	Inscrito / Suspensão
1.045.995.695	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINETA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA.nº 17175825 Folha 3 de 33	
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

63
§

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

GNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.707	Inscrito / Suspensão
1.045.995.718	Inscrito / Suspensão
1.045.995.784	Inscrito / Suspensão
1.045.995.795	Inscrito / Suspensão
1.045.995.807	Inscrito / Suspensão
1.045.995.818	Inscrito / Suspensão
1.045.995.829	Inscrito / Suspensão
1.045.995.830	Inscrito / Suspensão
1.045.995.840	Inscrito / Suspensão
1.045.995.851	Inscrito / Suspensão
1.045.995.862	Inscrito / Suspensão
1.045.995.873	Inscrito / Suspensão
1.045.995.951	Inscrito / Suspensão
1.045.995.962	Inscrito / Suspensão
1.045.995.973	Inscrito / Suspensão
1.045.995.984	Inscrito / Suspensão
1.045.995.995	Inscrito / Suspensão
1.045.996.161	Inscrito / Suspensão
1.045.996.172	Inscrito / Suspensão
1.045.996.183	Inscrito / Suspensão
1.045.996.194	Inscrito / Suspensão
1.045.996.206	Inscrito / Suspensão
1.045.996.217	Inscrito / Suspensão
1.045.996.240	Inscrito / Suspensão
1.045.996.261	Inscrito / Suspensão
1.045.996.272	Inscrito / Suspensão
1.045.996.361	Inscrito / Suspensão
1.045.996.406	Inscrito / Suspensão
1.045.996.417	Inscrito / Suspensão
1.045.996.428	Inscrito / Suspensão
1.045.996.439	Inscrito / Suspensão
1.045.996.440	Inscrito / Suspensão
1.045.996.717	Inscrito / Suspensão
1.045.996.739	Inscrito / Suspensão
1.045.996.794	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG, 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 17175825	Folha 4 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

64
φ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 5 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

65
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.427.586	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 6 de 33
Data e hora da emissão: 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

6,6
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.153	Inscrito / Suspensão
1.046.833.175	Inscrito / Suspensão
1.046.833.186	Inscrito / Suspensão
1.046.833.197	Inscrito / Suspensão
1.046.833.209	Inscrito / Suspensão
1.046.833.220	Inscrito / Suspensão
1.046.833.309	Inscrito / Suspensão
1.046.833.310	Inscrito / Suspensão
1.046.833.364	Inscrito / Suspensão
1.046.833.409	Inscrito / Suspensão
1.046.833.431	Inscrito / Suspensão
1.046.833.442	Inscrito / Suspensão
1.046.833.475	Inscrito / Suspensão
1.046.833.520	Inscrito / Suspensão
1.046.833.564	Inscrito / Suspensão
1.046.833.586	Inscrito / Suspensão
1.046.833.597	Inscrito / Suspensão
1.046.833.610	Inscrito / Suspensão
1.046.833.620	Inscrito / Suspensão
1.046.833.631	Inscrito / Suspensão
1.046.833.642	Inscrito / Suspensão
1.046.833.653	Inscrito / Suspensão
1.046.833.697	Inscrito / Suspensão
1.046.833.786	Inscrito / Suspensão
1.046.833.797	Inscrito / Suspensão
1.046.833.809	Inscrito / Suspensão
1.046.833.820	Inscrito / Suspensão
1.046.833.853	Inscrito / Suspensão
1.046.833.909	Inscrito / Suspensão
1.046.833.953	Inscrito / Suspensão
1.046.833.986	Inscrito / Suspensão
1.046.834.052	Inscrito / Suspensão
1.046.834.063	Inscrito / Suspensão
1.046.834.185	Inscrito / Suspensão
1.046.834.285	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------------	--

CRDA nº 17175825	Folha 7 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT-NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

67
\$

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.996	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.458	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.580	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA C. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825 Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	Folha 8 de 33
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

68
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.891	Inscrito / Suspensão
1.050.437.914	Inscrito / Suspensão
1.050.437.925	Inscrito / Suspensão
1.050.437.958	Inscrito / Suspensão
1.050.437.970	Inscrito / Suspensão
1.050.437.980	Inscrito / Suspensão
1.050.438.013	Inscrito / Suspensão
1.050.438.024	Inscrito / Suspensão
1.050.438.046	Inscrito / Suspensão
1.050.438.068	Inscrito / Suspensão
1.050.438.079	Inscrito / Suspensão
1.050.438.090	Inscrito / Suspensão
1.050.438.135	Inscrito / Suspensão
1.050.438.146	Inscrito / Suspensão
1.050.438.168	Inscrito / Suspensão
1.050.438.190	Inscrito / Suspensão
1.050.438.213	Inscrito / Suspensão
1.050.438.235	Inscrito / Suspensão
1.050.438.257	Inscrito / Suspensão
1.050.438.268	Inscrito / Suspensão
1.050.438.279	Inscrito / Suspensão
1.050.438.313	Inscrito / Suspensão
1.050.438.357	Inscrito / Suspensão
1.050.438.380	Inscrito / Suspensão
1.050.438.380	Inscrito / Suspensão
1.050.438.402	Inscrito / Suspensão
1.050.438.435	Inscrito / Suspensão
1.050.438.468	Inscrito / Suspensão
1.050.438.479	Inscrito / Suspensão
1.050.438.557	Inscrito / Suspensão
1.050.438.590	Inscrito / Suspensão
1.050.438.624	Inscrito / Suspensão
1.050.438.657	Inscrito / Suspensão
1.050.438.680	Inscrito / Suspensão
1.050.438.702	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
GRDA nº 17175825	
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Folha 9 de 33	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT.NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

69
d

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 10 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

70
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.570	Inscrito / Suspensão
1.053.363.580	Inscrito / Suspensão
1.053.363.591	Inscrito / Suspensão
1.053.363.603	Inscrito / Suspensão
1.053.363.670	Inscrito / Suspensão
1.053.363.680	Inscrito / Suspensão
1.053.363.691	Inscrito / Suspensão
1.053.363.703	Inscrito / Suspensão
1.053.363.736	Inscrito / Suspensão
1.053.363.747	Inscrito / Suspensão
1.053.363.758	Inscrito / Suspensão
1.053.363.770	Inscrito / Suspensão
1.053.363.780	Inscrito / Suspensão
1.053.363.791	Inscrito / Suspensão
1.053.363.869	Inscrito / Suspensão
1.053.363.880	Inscrito / Suspensão
1.053.363.891	Inscrito / Suspensão
1.053.363.914	Inscrito / Suspensão
1.053.363.925	Inscrito / Suspensão
1.053.363.936	Inscrito / Suspensão
1.053.363.947	Inscrito / Suspensão
1.053.363.958	Inscrito / Suspensão
1.053.363.969	Inscrito / Suspensão
1.053.363.980	Inscrito / Suspensão
1.053.364.024	Inscrito / Suspensão
1.053.364.035	Inscrito / Suspensão
1.053.364.046	Inscrito / Suspensão
1.053.364.068	Inscrito / Suspensão
1.053.364.080	Inscrito / Suspensão
1.053.364.102	Inscrito / Suspensão
1.053.364.124	Inscrito / Suspensão
1.053.364.135	Inscrito / Suspensão
1.053.364.168	Inscrito / Suspensão
1.053.364.179	Inscrito / Suspensão
1.053.364.224	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
-------------------------------	--

CRDA nº 17175825	Folha 11 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998):	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

71
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 17175825	Folha 12 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

72
J



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.023	Inscrito / Suspensão
1.053.365.034	Inscrito / Suspensão
1.053.365.056	Inscrito / Suspensão
1.053.365.078	Inscrito / Suspensão
1.053.365.134	Inscrito / Suspensão
1.053.365.156	Inscrito / Suspensão
1.053.365.178	Inscrito / Suspensão
1.056.094.115	Inscrito / Suspensão
1.056.094.126	Inscrito / Suspensão
1.056.094.181	Inscrito / Suspensão
1.056.094.204	Inscrito / Suspensão
1.056.094.215	Inscrito / Suspensão
1.056.094.237	Inscrito / Suspensão
1.056.094.270	Inscrito / Suspensão
1.056.094.281	Inscrito / Suspensão
1.056.094.315	Inscrito / Suspensão
1.056.094.326	Inscrito / Suspensão
1.056.094.359	Inscrito / Suspensão
1.056.094.370	Inscrito / Suspensão
1.056.094.404	Inscrito / Suspensão
1.056.094.415	Inscrito / Suspensão
1.056.094.437	Inscrito / Suspensão
1.056.094.448	Inscrito / Suspensão
1.056.094.459	Inscrito / Suspensão
1.056.094.460	Inscrito / Suspensão
1.056.094.481	Inscrito / Suspensão
1.056.094.526	Inscrito / Suspensão
1.056.094.560	Inscrito / Suspensão
1.056.094.581	Inscrito / Suspensão
1.056.094.592	Inscrito / Suspensão
1.056.094.626	Inscrito / Suspensão
1.056.094.637	Inscrito / Suspensão
1.056.094.648	Inscrito / Suspensão
1.056.094.670	Inscrito / Suspensão
1.056.094.681	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº: 17175825	Folha 13 de 33
Data e hora da emissão: 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.692	Inscrito / Suspensão
1.056.094.704	Inscrito / Suspensão
1.056.094.715	Inscrito / Suspensão
1.056.094.737	Inscrito / Suspensão
1.056.094.748	Inscrito / Suspensão
1.056.094.759	Inscrito / Suspensão
1.056.094.760	Inscrito / Suspensão
1.056.094.792	Inscrito / Suspensão
1.056.094.815	Inscrito / Suspensão
1.056.094.826	Inscrito / Suspensão
1.056.094.837	Inscrito / Suspensão
1.056.094.860	Inscrito / Suspensão
1.056.094.904	Inscrito / Suspensão
1.056.095.008	Inscrito / Suspensão
1.056.095.025	Inscrito / Suspensão
1.056.095.036	Inscrito / Suspensão
1.056.095.047	Inscrito / Suspensão
1.056.095.080	Inscrito / Suspensão
1.056.095.091	Inscrito / Suspensão
1.056.095.103	Inscrito / Suspensão
1.056.095.169	Inscrito / Suspensão
1.056.095.170	Inscrito / Suspensão
1.056.095.180	Inscrito / Suspensão
1.056.095.203	Inscrito / Suspensão
1.056.095.214	Inscrito / Suspensão
1.056.095.236	Inscrito / Suspensão
1.056.095.258	Inscrito / Suspensão
1.056.095.269	Inscrito / Suspensão
1.056.095.270	Inscrito / Suspensão
1.056.095.347	Inscrito / Suspensão
1.056.095.358	Inscrito / Suspensão
1.056.095.369	Inscrito / Suspensão
1.056.095.414	Inscrito / Suspensão
1.056.095.436	Inscrito / Suspensão
1.056.095.447	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Fólia 14 de 33
Data e hora da emissão: 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998);	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

74
J

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.458	Inscrito / Suspensão
1.056.095.469	Inscrito / Suspensão
1.056.095.491	Inscrito / Suspensão
1.056.095.514	Inscrito / Suspensão
1.056.095.525	Inscrito / Suspensão
1.056.095.536	Inscrito / Suspensão
1.056.095.547	Inscrito / Suspensão
1.056.095.569	Inscrito / Suspensão
1.056.095.603	Inscrito / Suspensão
1.056.095.614	Inscrito / Suspensão
1.056.095.636	Inscrito / Suspensão
1.056.095.647	Inscrito / Suspensão
1.056.095.703	Inscrito / Suspensão
1.056.095.714	Inscrito / Suspensão
1.063.671.199	Inscrito / Suspensão
1.063.671.244	Inscrito / Suspensão
1.063.671.255	Inscrito / Suspensão
1.063.671.277	Inscrito / Suspensão
1.063.671.322	Inscrito / Suspensão
1.063.671.377	Inscrito / Suspensão
1.063.671.388	Inscrito / Suspensão
1.063.671.399	Inscrito / Suspensão
1.063.671.499	Inscrito / Suspensão
1.063.671.711	Inscrito / Suspensão
1.063.671.755	Inscrito / Suspensão
1.063.671.766	Inscrito / Suspensão
1.063.671.800	Inscrito / Suspensão
1.063.671.844	Inscrito / Suspensão
1.063.671.933	Inscrito / Suspensão
1.063.671.966	Inscrito / Suspensão
1.063.671.977	Inscrito / Suspensão
1.063.672.000	Inscrito / Suspensão
1.063.672.098	Inscrito / Suspensão
1.063.672.100	Inscrito / Suspensão
1.063.672.165	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 15 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

75
\$



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.672.187	Inscrito / Suspensão
1.063.690.408	Inscrito / Suspensão
1.063.690.420	Inscrito / Suspensão
1.063.690.452	Inscrito / Suspensão
1.063.690.485	Inscrito / Suspensão
1.063.690.520	Inscrito / Suspensão
1.063.690.541	Inscrito / Suspensão
1.063.690.630	Inscrito / Suspensão
1.063.690.808	Inscrito / Suspensão
1.063.691.062	Inscrito / Suspensão
1.063.691.084	Inscrito / Suspensão
1.063.691.140	Inscrito / Suspensão
1.063.691.184	Inscrito / Suspensão
1.063.691.240	Inscrito / Suspensão
1.063.691.351	Inscrito / Suspensão
1.063.691.440	Inscrito / Suspensão
1.063.691.484	Inscrito / Suspensão
1.063.695.070	Inscrito / Suspensão
1.063.695.080	Inscrito / Suspensão
1.063.695.091	Inscrito / Suspensão
1.063.695.147	Inscrito / Suspensão
1.063.695.170	Inscrito / Suspensão
1.063.695.180	Inscrito / Suspensão
1.063.695.358	Inscrito / Suspensão
1.063.695.403	Inscrito / Suspensão
1.063.695.425	Inscrito / Suspensão
1.063.695.480	Inscrito / Suspensão
1.063.695.503	Inscrito / Suspensão
1.063.695.547	Inscrito / Suspensão
1.063.695.614	Inscrito / Suspensão
1.063.695.680	Inscrito / Suspensão
1.063.695.714	Inscrito / Suspensão
1.063.695.769	Inscrito / Suspensão
1.063.695.770	Inscrito / Suspensão
1.063.695.780	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 16 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

76
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.695.035	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.102	Inscrito / Suspenso
1.063.695.124	Inscrito / Suspenso
1.063.695.135	Inscrito / Suspenso
1.063.695.146	Inscrito / Suspenso
1.063.695.168	Inscrito / Suspenso
1.063.695.190	Inscrito / Suspenso
1.063.695.202	Inscrito / Suspenso
1.063.695.213	Inscrito / Suspenso
1.063.695.357	Inscrito / Suspenso
1.063.695.379	Inscrito / Suspenso
1.063.695.468	Inscrito / Suspenso
1.063.695.524	Inscrito / Suspenso
1.063.695.535	Inscrito / Suspenso
1.063.695.657	Inscrito / Suspenso
1.063.695.668	Inscrito / Suspenso
1.063.695.690	Inscrito / Suspenso
1.063.695.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora R. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 17 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



77
P

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.700.501	Inscrito / Suspensão
1.063.700.523	Inscrito / Suspensão
1.063.700.534	Inscrito / Suspensão
1.063.700.589	Inscrito / Suspensão
1.063.700.634	Inscrito / Suspensão
1.063.700.734	Inscrito / Suspensão
1.063.700.745	Inscrito / Suspensão
1.063.700.789	Inscrito / Suspensão
1.063.700.823	Inscrito / Suspensão
1.063.700.890	Inscrito / Suspensão
1.063.700.912	Inscrito / Suspensão
1.063.700.989	Inscrito / Suspensão
1.063.701.144	Inscrito / Suspensão
1.063.701.233	Inscrito / Suspensão
1.063.701.244	Inscrito / Suspensão
1.063.701.266	Inscrito / Suspensão
1.063.701.277	Inscrito / Suspensão
1.063.701.288	Inscrito / Suspensão
1.063.701.322	Inscrito / Suspensão
1.063.701.422	Inscrito / Suspensão
1.063.701.455	Inscrito / Suspensão
1.063.701.466	Inscrito / Suspensão
1.063.701.511	Inscrito / Suspensão
1.063.701.533	Inscrito / Suspensão
1.063.701.600	Inscrito / Suspensão
1.063.701.611	Inscrito / Suspensão
1.063.701.633	Inscrito / Suspensão
1.063.701.733	Inscrito / Suspensão
1.063.701.899	Inscrito / Suspensão
1.063.701.944	Inscrito / Suspensão
1.063.705.473	Inscrito / Suspensão
1.063.705.551	Inscrito / Suspensão
1.063.705.784	Inscrito / Suspensão
1.063.705.851	Inscrito / Suspensão
1.063.705.895	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE <i>Supervisora</i> RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825 Folha 18 de 33	
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

FB
S

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.705.930	Inscrito / Suspensão
1.063.705.940	Inscrito / Suspensão
1.063.705.973	Inscrito / Suspensão
1.063.705.017	Inscrito / Suspensão
1.063.705.028	Inscrito / Suspensão
1.063.705.072	Inscrito / Suspensão
1.063.705.106	Inscrito / Suspensão
1.063.705.128	Inscrito / Suspensão
1.063.705.140	Inscrito / Suspensão
1.063.705.161	Inscrito / Suspensão
1.063.705.206	Inscrito / Suspensão
1.063.705.217	Inscrito / Suspensão
1.063.705.240	Inscrito / Suspensão
1.063.705.250	Inscrito / Suspensão
1.063.705.261	Inscrito / Suspensão
1.063.705.283	Inscrito / Suspensão
1.063.705.339	Inscrito / Suspensão
1.063.705.372	Inscrito / Suspensão
1.063.705.428	Inscrito / Suspensão
1.063.705.439	Inscrito / Suspensão
1.063.705.528	Inscrito / Suspensão
1.063.705.628	Inscrito / Suspensão
1.063.705.639	Inscrito / Suspensão
1.063.705.640	Inscrito / Suspensão
1.063.705.750	Inscrito / Suspensão
1.063.705.828	Inscrito / Suspensão
1.063.705.840	Inscrito / Suspensão
1.063.705.861	Inscrito / Suspensão
1.063.705.894	Inscrito / Suspensão
1.063.705.961	Inscrito / Suspensão
1.063.705.972	Inscrito / Suspensão
1.063.705.983	Inscrito / Suspensão
1.063.707.016	Inscrito / Suspensão
1.063.707.060	Inscrito / Suspensão
1.063.707.071	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.710-5
CRDA nº 17175825	Folha 19 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

38
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17.175825	Folha 20 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

80
f



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.934.483	Inscrito / Suspenso
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 21 de .33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

61
7

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.116.832	Inscrito / Suspensão
1.072.116.921	Inscrito / Suspensão
1.072.116.954	Inscrito / Suspensão
1.072.116.976	Inscrito / Suspensão
1.072.117.031	Inscrito / Suspensão
1.072.117.064	Inscrito / Suspensão
1.072.117.086	Inscrito / Suspensão
1.072.117.153	Inscrito / Suspensão
1.072.117.397	Inscrito / Suspensão
1.072.117.609	Inscrito / Suspensão
1.072.117.820	Inscrito / Suspensão
1.072.117.897	Inscrito / Suspensão
1.072.117.953	Inscrito / Suspensão
1.072.118.241	Inscrito / Suspensão
1.072.118.285	Inscrito / Suspensão
1.072.118.296	Inscrito / Suspensão
1.072.118.320	Inscrito / Suspensão
1.072.118.341	Inscrito / Suspensão
1.072.118.352	Inscrito / Suspensão
1.072.118.374	Inscrito / Suspensão
1.072.118.563	Inscrito / Suspensão
1.072.118.630	Inscrito / Suspensão
1.072.118.708	Inscrito / Suspensão
1.072.118.730	Inscrito / Suspensão
1.072.118.741	Inscrito / Suspensão
1.072.118.896	Inscrito / Suspensão
1.072.118.985	Inscrito / Suspensão
1.072.118.996	Inscrito / Suspensão
1.072.119.030	Inscrito / Suspensão
1.072.119.195	Inscrito / Suspensão
1.072.119.229	Inscrito / Suspensão
1.072.119.295	Inscrito / Suspensão
1.072.119.307	Inscrito / Suspensão
1.072.119.407	Inscrito / Suspensão
1.072.119.440	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA L. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 22 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

B2
P



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso

Lócal de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 23 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT.NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

03
P

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.138.040	Inscrito / Suspenso
1.072.138.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.061	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
CRDA nº 17.175825	Folha 24 de 33
Data e hora da emissão: 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

04
P

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.218.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.369	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 17175825	Folha 25 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT.NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

05
P

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0108-07

IE:

CDA:

Situação

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINÉIA A. W. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 26 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

06
J

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
-------------------------------	---

CRDA nº 17175825	Folha 27 de 33
Data e hora da emissão: 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

07
P



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164.

IE:

CDA	Situação
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.165	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------------	--

CRDA nº 17175625	Folha 28 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

88
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
GRDA nº 17175825	Folha 29 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT. NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

09
/

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.367.032	Inscrito / Suspensão
1.053.367.054	Inscrito / Suspensão
1.053.367.065	Inscrito / Suspensão
1.053.367.076	Inscrito / Suspensão
1.053.367.087	Inscrito / Suspensão
1.053.367.088	Inscrito / Suspensão
1.053.367.100	Inscrito / Suspensão
1.053.367.154	Inscrito / Suspensão
1.053.367.176	Inscrito / Suspensão
1.053.367.187	Inscrito / Suspensão
1.056.096.102	Inscrito / Suspensão
1.056.096.113	Inscrito / Suspensão
1.056.096.146	Inscrito / Suspensão
1.056.096.157	Inscrito / Suspensão
1.056.096.168	Inscrito / Suspensão
1.056.096.246	Inscrito / Suspensão
1.056.096.257	Inscrito / Suspensão
1.056.096.268	Inscrito / Suspensão
1.056.096.279	Inscrito / Suspensão
1.056.096.302	Inscrito / Suspensão
1.056.096.313	Inscrito / Suspensão
1.056.096.324	Inscrito / Suspensão
1.056.096.335	Inscrito / Suspensão
1.056.096.346	Inscrito / Suspensão
1.056.096.357	Inscrito / Suspensão
1.056.096.368	Inscrito / Suspensão
1.056.096.402	Inscrito / Suspensão
1.056.096.424	Inscrito / Suspensão
1.056.096.468	Inscrito / Suspensão
1.056.096.479	Inscrito / Suspensão
1.056.096.480	Inscrito / Suspensão
1.056.096.490	Inscrito / Suspensão
1.056.096.502	Inscrito / Suspensão
1.056.096.546	Inscrito / Suspensão
1.056.096.624	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE <i>Supervisora</i> RG. 19.953.718-5
CRDA.nº 17175825	Folha 30 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998. (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

90
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.058.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC -I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
------------------------------	---

CRDA nº 17175825	Folha 31 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

91
9

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - 1	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 32 de 33
Data e hora da emissão 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

92
4



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.726	Inscrito / Suspensão
1.063.678.737	Inscrito / Suspensão
1.063.678.748	Inscrito / Suspensão
1.063.678.792	Inscrito / Suspensão

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 08/11/2017 NO GDOC 1000084-942276/2017. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão:

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: EDINEIA M. REZENDE <i>Supervisora</i> RG: 19.953.718-5
CRDA nº 17175825	Folha 33 de 33
Data e hora da emissão: 09/11/2017 11:25:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1118

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de seguro.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.

Valor total: R\$: 1.142,12 (mil cento e quarenta e dois reais e doze centavos)

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31.12.2018, iniciando-se em 05.02.2018, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666-93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 05 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratado

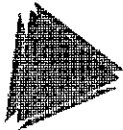
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA SEGURO.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBATI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa prestadora de serviço de seguro.
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.142,12
Data Publicação Termo ratificação	05/02/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

95
C

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá a servidora nomeada no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente construção da sede da Câmara Municipal de Ibaiti será atestada em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

96
f

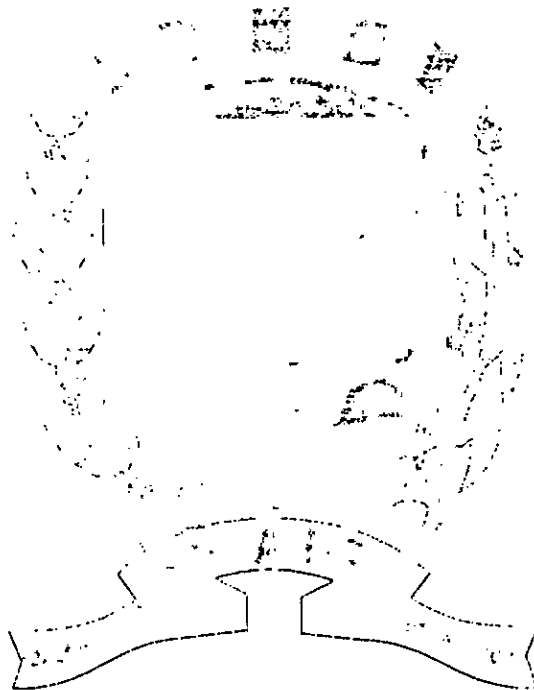
Art. 5º No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vítório Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.

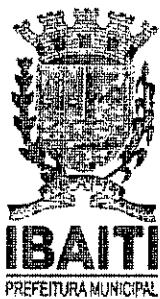
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (08.01.2018).

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

97

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1098

IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 39

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá a servidora nomeada no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente construção da sede da Câmara Municipal de Ibaíti será atestada em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

Art. 5º No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vitória Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (08.01.2018).

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (08.01.2018).

Publique-se e registre-se.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

90
/

MEMORANDO INTERNO

De: Assistente Administrativa

Para: Presidência

Data: 19.02.2018

Senhor Presidente:

Comunico que em relação ao processo de dispensa de licitação nº 001/2018, referente a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de veículo, que inobstante tenha publicado o extrato de contrato e ratificação de dispensa de forma antecipada, a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, a empresa não assinou o contrato datado de 05.02.2018, por ter expirado o prazo de validade da proposta a qual foi apresentada em data de 19.10.2017.

Sendo assim, encaminho o procedimento à Vossa Excelência para as devidas providências.

Atenciosamente




**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

99
8

DESPACHO

1. Solicito parecer jurídico para rescisão contratual.

Ibaiti, 20 de Fevereiro de 2018.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

100
9

DE: SETOR JURÍDICO

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 015/2018

Trata-se de Processo encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, para parecer jurídico da possibilidade da rescisão contratual.

Consta da memorando interno subscrito pela ocupante do cargo de assistente administrativo:

Comunico que em relação ao processo de dispensa de licitação nº 001/2018, referente a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de veículo, que inobstante tenha publicado o extrato de contrato e ratificação de dispensa de forma antecipada, a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, a empresa não assinou o contrato datado de 05.02.2018, por ter expirado o prazo de validade da proposta a qual foi apresentada em data de 19.10.2017:

Detecta-se de análise apurada dos autos e da informação prestada pela servidora, que a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais não chegou a assinar o contrato administrativo referente prestação de serviços, todavia, de forma antecipada havia publicado o extrato do contrato e a ratificação da dispensa de forma antecipada.

Não se trata de rescisão contratual uma vez que a empresa supostamente contratada sequer assinou o contrato administrativo, e se o contrato não foi assinado não poderia ter havido publicação de seu extrato..

Certo é que para que se concretize uma relação contratual necessária se faz a concordância das partes envolvidas que se reveste através da assinatura do documento.

Veja-se, portanto, que a partir do momento em que não é assinado é de ser considerado inexistente, viciando por completo o procedimento licitatório por violação do princípio da legalidade.



Ora, o "documento" apócrifo não permite reconhecimento de sua legitimidade, autenticidade, retirando do documento a necessária e imprescindível formalidade legal.

101
4

"1. As planilhas emitidas pela DATAPREV devem estar assinadas por funcionário autárquico para serem consideradas documentos hábeis a comprovar o pagamento das quantias ali expressas. **Documento apócrifo não possui energia probante, nem é dotado de fé pública**". (TRIBUNAL – QUARTA REGIÃO, Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL, Processo: 200004010485193 UF: RS Órgão Julgador: QUINTA TURMA, Data da decisão: 11/09/2000 Documento: TRF400077738)

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PROPOSTA FINANCEIRA - AUSÊNCIA DE ASSINATURA - INVALIDADE.

A proposta financeira é o documento mais importante da licitação, por representar o compromisso em realizar os pagamentos. **Estando ela sem assinatura, não possui valor probante, sendo inexistente. Segurança denegada**". (STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Classe: MS - MANDADO DE SEGURANÇA – 6105, Processo: 199800984364 UF: DF Órgão Julgador: PRIMEIRA SEÇÃO, Data da decisão: 25/08/1999 Documento: STJ000299288)

Ante ao exposto, considero o contrato administrativo inexistente por falta de assinatura e rubrica em todas as folhas, o que violação do princípio da legalidade pela ausência de documentos obrigatórios.

Registre-se que o ato inexistente é aquele que não reúne os elementos necessários à sua formação.

Pelo que não há que se falar em rescisão contratual, mas sim da nulidade do extrato do contrato, termo de ratificação e da respectiva publicação.

Quanto a negativa da empresa contratada em assinar o contrato em razão de ter expirado a validade da proposta, é de se destacar que a proposta foi apresentada pela empresa em data de 19.10.2017 e o contrato foi confeccionado somente em 05.02.2018.

O prazo de validade da proposta é de (sessenta) dias, o qual se refere ao período compreendido entre sua apresentação e a assinatura do contrato. Portanto é de reconhecer que a empresa não está obrigada a assinar o contrato se a proposta houver vencido, é o que estabelece o §3º do art. 64 da Lei de Licitação:

Art. 64



§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10²
4

E, não sendo válida a proposta para a própria empresa que a apresentou, entendendo não ser cabível a notificação das demais empresas para aceitarem ou não a contratar no valor ofertado por aquela.

Errônea foi a publicação do extrato do contrato e da ratificação da dispensa, antes mesmo que o contrato tenha sido pactuado, tanto é que o prazo de publicação é até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura (art. 61, §3º, L. 8.666/93), vejamos:

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O Supremo Tribunal Federal, em suas Súmulas nºs 346 e 473, já decidiu pela possibilidade de a anulação ser feita pela Administração Pública, de ofício, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, com efeitos retroativos à data em que foi emitido:

Súmula nº 346 do STF: A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos;

Súmula nº 473 do STF: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifei).

E, considerando que todas as propostas apresentadas no procedimento de dispensa de licitação já somam mais de 60 (sessenta) dias,

sugiro a revogação de todo o procedimento licitatório, viabilizando o início de um novo procedimento para a contratação da preferida prestação de serviços.

103
8

Quanto à possibilidade de revogação do procedimento licitatório, inclusive na dispensa e inexigibilidade de licitação são previstas no art. 49 da Lei de Licitações:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Da leitura do artigo depreende ser possível o desfazimento de um processo de dispensa de licitação por meio de anulação diante da existência de vícios de legalidade, mediante parecer escrito e justificado, ou revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

No caso em tela, diante do vencimento da proposta apresentada e negativa de assinatura de contrato pela empresa vencedora, bem como do vencimento das demais propostas, bem como pelo desrespeito de princípios legais, como a publicação de um extrato de contrato, de um contrato inexistente, vencimento das propostas apresentadas sem convocação para assinatura de contrato em tempo, entendo pela nulidade do procedimento licitatório, em razão de em tese poder ser aplicada a interpretação de violação do princípio da legalidade cabível seria a anulação do procedimento da Dispensa de Licitação nº 001/2018, uma vez que a

anulação corresponde ao reconhecimento pela própria Administração do vício do ato administrativo, desfazendo o ato e seus efeitos.

104
S

A invalidação deriva diretamente dos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, e no caso da licitação, a ilegalidade de ser comprovada, motivada e demonstrada no procedimento, assegurando-se a publicidade dos atos, a fim de que os interessados tenham conhecimento, assegurando aos mesmos o direito do contraditório e ampla defesa.

Constatada a ilegalidade, por infringir os princípios que regem a Administração Pública, in casu, o princípio da legalidade, é dever da Administração, anular os seus próprios atos, destacando-se que não se trata de mera faculdade, e sim de um dever, vejamos:

A melhor posição consiste em considerar-se como regra geral aquela segundo a qual, em face de ato contaminado por vício de legalidade, o administrador deve realmente anulá-lo. A Administração atua sob a direção do princípio da legalidade (art. 37, CF), de modo que, se o ato é ilegal, cumpre proceder à sua anulação para o fim de restaurar a legalidade malferida. Não é possível, em princípio, conciliar a exigência de legalidade dos atos com a complacência do administrador público em deixá-lo no mundo jurídico produzindo normalmente seus efeitos, tal omissão ofende literalmente o princípio da legalidade.¹

Contudo é de se destacar que embora a declaração de nulidade do processo de inexigibilidade e do contrato opere retroativamente contrato, o contrato faz jus a indenização pelo serviço executado.

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

¹ CARVALHO FILHO, Jose dos Santos . Manual de Direito Administrativo. 19ª Edição. Editora Lumen Juris. 2008.

S

Todavia no caso em tela a empresa sequer assinou o contrato.

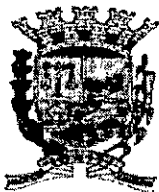
Pelo exposto, opino pela anulação da Dispensa de Licitação nº 001/2018, nos termos das súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e, em se tratando de medida rigorosa, necessário se faz reconhecer o direito ao contraditório e a ampla defesa (arts. 49, § 3º, e 109 da Lei de Licitação).

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2018.



CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

105
\$



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

106
P

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a negativa de assinatura de contrato pelo vencimento das propostas apresentadas no procedimento licitatório;

Considerando que a errônea publicação da ratificação da dispensa e do extrato de contrato que de fato não se efetivou por falta de assinatura, violando o disposto no art. 61, §3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever de observar o princípio da legalidade, competitividade e lisura nas contratações administrativas.

RESOLVE

ANULAR, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93, o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 e os administrativos dele decorrente, intima-se eventuais interessados, para que querendo apresentem recurso sobre a presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta intimação, nos termos do art. 109, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se, Intime-se.

Ibaíti, em 22 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL ¹⁰⁷

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1129

IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ERRATA

REFERENTE AO DECRETO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1128, EM DATA DE 21.02.2018.

Onde se lê: "O Excelentíssimo Senhor Sidine Robis de Oliveira ..." Leia-se: "O Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos da Silva ...".

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a negativa de assinatura de contrato pelo vencimento das propostas apresentadas no procedimento licitatório;

Considerando que a errônea publicação da ratificação da dispensa e do extrato de contrato que de fato não se efetivou por falta de assinatura, violando o disposto no art. 61, §3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever de observar o princípio da legalidade, competitividade e lisura nas contratações administrativas.

RESOLVE

ANULAR, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93, o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 e os administrativos dele decorrente, intima-se eventuais interessados, para que querendo apresentem recurso sobre a presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta intimação, nos termos do art. 109, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ibaíti, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

100
\$

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1129 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ERRATA

REFERENTE AO DECRETO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1128, EM DATA DE 21.02.2018.

Onde se lê: "O Excelentíssimo Senhor Sidine Robis de Oliveira ..." **Leia-se:** "O Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos da Silva ...".

Ibaíti, 22 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a negativa de assinatura de contrato pelo vencimento das propostas apresentadas no procedimento licitatório;

Considerando que a errônea publicação da ratificação da dispensa e do extrato de contrato que de fato não se efetivou por falta de assinatura, violando o disposto no art. 61, §3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever de observar o princípio da legalidade, competitividade e lisura nas contratações administrativas.

RESOLVE

ANULAR, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93, o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2018 e os administrativos dele decorrente, intima-se eventuais interessados, para que querendo apresentem recurso sobre a presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta intimação, nos termos do art. 109, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se, Intime-se.

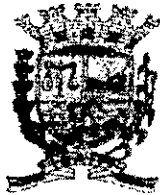
Ibaíti, em 22 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

109

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a negativa de assinatura de contrato pelo vencimento das propostas apresentadas no procedimento licitatório;

Considerando a errônea publicação da ratificação da dispensa e do extrato de contrato que de fato não se efetivou por falta de assinatura, violando o disposto no art. 61, §3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever de observar o princípio da legalidade, competitividade e lisura nas contratações administrativas.

RESOLVE

MANTER A DECISÃO DE ANULAÇÃO do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 e os atos administrativos dele decorrente, pelas razões anteriormente expostas, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93.

Registre-se. Publique-se, Intime-se.

Ibaíti, em 02 de março de 2018.


ANTONIO CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1135

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a negativa de assinatura de contrato pelo vencimento das propostas apresentadas no procedimento licitatório;

Considerando a errônea publicação da ratificação da dispensa e do extrato de contrato que de fato não se efetivou por falta de assinatura, violando o disposto no art. 61, §3º da Lei nº 8.666/93;

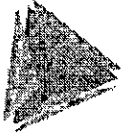
Considerando o dever de observar o princípio da legalidade, competitividade e lisura nas contratações administrativas.

RESOLVE

MANTER A DECISÃO DE ANULAÇÃO do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018 e os atos administrativos dele decorrente, pelas razões anteriormente expostas, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ibaíti, em 02 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



111
8

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organ/smos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa prestadora de serviço de seguro.
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.142,12
Data Publicação Termo ratificação	05/02/2018
Data Cancelamento	02/03/2018
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	